



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 694 - 24 de outubro de 2017

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

CONSEPE .....	05
REITORIA .....	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	15
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	18
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	23
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	50
SUGEPE .....	54
CORREGEDORIA .....	58
CECS .....	61
CMCC .....	63

---

---

# **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7632/7635  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## **RESOLUÇÃO CONSEPE N° 223, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

*Aprova a revisão do Projeto Pedagógico da Licenciatura em Matemática.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando:**

- ✓ o Art. 1º das Disposições Transitórias da Resolução ConsEPE nº 140; e
- ✓ as deliberações ocorridas nas VIII e IX sessões ordinárias, realizadas, respectivamente em 26 de setembro e 17 de outubro de 2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a revisão do Projeto Pedagógico (PP) da Licenciatura em Matemática, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução revoga e substitui o trecho da Resolução ConsEP nº 36 que se refere especificamente ao PP da Licenciatura em Matemática.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Alexandre Hiroaki Kihara**  
Presidente em exercício

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 351, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Ana Carolina Quirino Simões (CECS):

- I- Vilson Tonin Zanchin (CCNH)
- II- Rovilson Mafalda (CECS)
- III- Gustavo Sousa Pavani (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 352, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Fábio Furlan Ferreira (CCNH):

- I- Rodrigo Reina Muñoz (CECS)
- II- Renato Rodrigues Kinouchi (CCNH)
- III- Nunzio Marco Torrisi (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 353, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente José Roberto Tálamo (CECS):

- I- Ana Paula de Mattos Arêas Dau (CCNH)
- II- Juliana Tófano de Campos Leite Toneli (CECS)
- III- Maurício Firmino Silva Lima (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 354, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Paulo Henrique de Mello Sant'Ana (CECS):

- I- Renato Rodrigues Kinouchi (CCNH)
- II- Rodrigo Reina Muñoz (CECS)
- III- Nunzio Marco Torrisi (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 355, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Suel Eric Vidotti (CECS):

- I- Ana Paula de Mattos Arêas Dau (CCNH)
- II- Juliana Tófano de Campos Leite Toneli (CECS)
- III- Maurício Firmino Silva Lima (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 356, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Viviane Viana Silva (CCNH):

- I- Vilson Tonin Zanchin (CCNH)
- II- Rovilson Mafalda (CECS)
- III- Gustavo Sousa Pavani (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 357 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes discentes nos Conselhos Superiores da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.2 do anexo à Resolução ConsUni nº 156, de 31 de agosto de 2015, que estabelece a composição da Comissão Eleitoral responsável pela realização de eleições para representação discente nos Conselhos Superiores da UFABC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes discentes nos Conselhos Superiores, conforme segue:

- I- Natália Paranhos Caoduro, SIAPE 2110998, servidora técnico-administrativa, lotada na Secretaria Geral;
- II- Carlos Alberto Silva, SIAPE 1758431, servidor técnico-administrativo, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- III- Fábio Willy Parno, RA 21012214, discente de graduação;
- IV- Geovane Oliveira de Sousa, RA 131620028, discente de pós-graduação.

Art. 2º Essa Comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 102, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*Designa o servidor Filipe Caetano da Silva como fiscal responsável pela Ata SRP nº 128/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar o servidor Filipe Caetano da Silva (SIAPE nº 1799698) como fiscal responsável pela Ata SRP nº 128/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 095/2017, processo nº 23006.001702/2017-11, firmadas entre a UFABC e a empresa **RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, tendo como substituto o servidor Lucas Trombeta (SIAPE nº 2674575).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 103, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*Designa o servidor Rodrigo Cesar dos Santos como fiscal responsável pelo Contrato nº 023/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar o servidor Rodrigo Cesar dos Santos (SIAPE nº 2116658), para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 023/2017, processo nº 23006.001595/2016-31, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME, tendo como substitutos os servidores Valdenor Santos de Jesus (SIAPE nº 1628528) e Jorge Donizetti Rodrigues (SIAPE nº 1824320).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROEC Nº 010 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Instituir a Comissão Eleitoral para realização de eleições de representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC).*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 359, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 10, de 22 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 166 que institui o CEC e revoga as Resoluções ConsUni nº 45 e nº 81;
- ✓ a Portaria nº 003, de 20 de janeiro de 2017 que nomeou os representantes discentes para o CEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos representantes discentes no Comitê de Extensão e Cultura.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Renata Rodrigues Sena Nogueira;
- II – Priscila Carvalho;
- III – Matheus Araújo da Silva.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos, substituirá o Presidente desta Comissão o próximo na ordem da sequência.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I - elaborar o Edital de eleição de representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC;
- II - cumprir e fazer cumprir esse Edital;
- III - oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- IV - divulgar, por meio de publicação oficial, a homologação das inscrições deferidas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

V - decidir sobre recursos interpostos;

VI - divulgar e estabelecer o endereço eletrônico para a realização do pleito, providenciando a estrutura necessária para a realização das eleições;

VII - homologar e divulgar os resultados.

Art. 5º Esta Comissão será extinta tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do Comitê de Extensão e Cultura.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo**  
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROEC Nº 011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Institui a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Cultura, objeto do Edital ProEC nº 017/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 359, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de julho de 2015, Seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Comitê de Extensão e Cultura em sua IV sessão ordinária de 03 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Cultura, objeto do Edital ProEC 017/2017, com a finalidade de avaliar as propostas inscritas no referido edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora a que se refere o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo - Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura (PROEC);
- ✓ Gabriela Rufino Maruno (PROEC);
- ✓ Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho (CECS);
- ✓ Maria Beatriz Fagundes (CCNH);
- ✓ Cláudia Feitosa Santana (CMCC);
- ✓ Gabriel Valim Alcoba Ruiz (TA);
- ✓ Dalila Isabel Agrela Teles Veras (Representante da comunidade externa).

Art. 3º Essa Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo**  
Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROEC Nº 012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Institui a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Extensão, objeto do Edital ProEC nº 018/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 359, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de julho de 2015, Seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Comitê de Extensão e Cultura em sua IV sessão ordinária de 03 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Extensão, objeto do Edital ProEC 018/2017, com a finalidade de avaliar as propostas inscritas no referido edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora a que se refere o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Daniel Pansarelli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEC);
- ✓ Kelly Cristina Moreira Ferreira (PROEC);
- ✓ Carolina Moutinho Duque de Pinho (CECS);
- ✓ Francisco Eugenio Mendonça da Silveira (CCNH);
- ✓ Evonir Albrecht (CMCC);
- ✓ Thais Braga (TA)
- ✓ Marco Aurélio Bernardes (representante da comunidade externa).

Art. 3º Essa Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo**  
Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 056, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Dá publicidade aos discentes em risco de jubilação, segundo normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os discentes ingressantes no ano de 2012 relacionados abaixo, para comparecerem em uma das atividades do cronograma de prevenção ao desligamento dos bacharelados interdisciplinares.

<b>RA</b>	<b>CURSO</b>
11000512	SAD-BC&T
11001912	SAN-BC&T
11002112	SAD-BC&T
11002512	SAD-BC&T
11003112	SAD-BC&T
11004712	SAN-BC&T
11005312	SAN-BC&T
11005712	SAD-BC&T
11008912	SAD-BC&T
11011012	SAD-BC&T
11012612	SAD-BC&T
11012712	SAD-BC&T
11014512	SAN-BC&T
11015212	SAD-BC&T
11015512	SAN-BC&T
11015912	SAN-BC&T



11016312	SAN-BC&T
11016512	SAN-BC&T
11016712	SAD-BC&T
11018712	SAN-BC&T
11020712	SAN-BC&T
11021412	SAD-BC&T
11022512	SAN-BC&T
11023212	SAD-BC&T
11023712	SAD-BC&T
11024512	SAD-BC&T
11024812	SAD-BC&T
11025012	SAN-BC&T
11025112	SAN-BC&T
11025412	SAN-BC&T
11026012	SAN-BC&T
11026112	SAN-BC&T
11026712	SAN-BC&T
11028112	SAD-BC&T
11028912	SAN-BC&T
11030212	SAN-BC&T
11030312	SAD-BC&T
11031212	SAN-BC&T
11032612	SAD-BC&T
11032812	SAD-BC&T
11033012	SAN-BC&T
11033312	SAN-BC&T
11033812	SAD-BC&T
11036412	SAD-BC&T
11036512	SAD-BC&T
11036612	SAN-BC&T
11037012	SAN-BC&T
11038512	SAD-BC&T
11039312	SAN-BC&T
11040312	SAN-BC&T
11040712	SAN-BC&T
11041012	SAN-BC&T
11041612	SAD-BC&T
11042312	SAN-BC&T

11043912	SAN-BC&T
11044412	SAN-BC&T
11044712	SAN-BC&T
11044812	SAN-BC&T
11045312	SAD-BC&T
11045412	SAN-BC&T
11045812	SAN-BC&T
11046012	SAN-BC&T
11046312	SAN-BC&T
11047112	SAN-BC&T
11047312	SAN-BC&T
11047412	SAD-BC&T
11047512	SAN-BC&T
11047812	SAN-BC&T
11048012	SAD-BC&T
11049312	SAN-BC&T
11049412	SAN-BC&T
11049712	SAN-BC&T
11050312	SAD-BC&T
11051512	SAD-BC&T
11052912	SAN-BC&T
11053712	SAN-BC&T
11055012	SAD-BC&T
11055612	SAN-BC&T
11056312	SAN-BC&T
11056612	SAN-BC&T
11057512	SAN-BC&T
11058812	SAN-BC&T
11061912	SAD-BC&T
11062612	SAD-BC&T
11063312	SAN-BC&T
11063512	SAN-BC&T
11064012	SAN-BC&T
11064412	SAN-BC&T
11064912	SAD-BC&T
11065112	SAN-BC&T
11065412	SAD-BC&T
11066712	SAD-BC&T

11067012	SAN-BC&T
11067112	SAN-BC&T
11067212	SAD-BC&T
11067712	SAN-BC&T
11068012	SAN-BC&T
11068412	SAN-BC&T
11070212	SAN-BC&T
11072412	SAN-BC&T
11072812	SAD-BC&T
11073612	SAD-BC&T
11074112	SAN-BC&T
11074512	SAN-BC&T
11075012	SAD-BC&T
11075412	SAN-BC&T
11075612	SAN-BC&T
11075812	SAN-BC&T
11076212	SAD-BC&T
11076312	SAN-BC&T
11076412	SAN-BC&T
11077012	SAN-BC&T
11077512	SAN-BC&T
11078212	SAD-BC&T
11078812	SAN-BC&T
11079212	SAN-BC&T
11079512	SAN-BC&T
11079612	SAN-BC&T
11080012	SAN-BC&T
11080312	SAN-BC&T
11080612	SAN-BC&T
11081112	SAN-BC&T
11081412	SAN-BC&T
11081812	SAD-BC&T
11081912	SAN-BC&T
11082012	SAD-BC&T
11082312	SAN-BC&T
11082712	SAD-BC&T
11084212	SAD-BC&T
11084712	SAN-BC&T

11085312	SAN-BC&T
11085412	SAN-BC&T
11085712	SAD-BC&T
11085912	SAD-BC&T
11086312	SAN-BC&T
11086612	SAD-BC&T
11086712	SAN-BC&T
11086812	SAN-BC&T
11087212	SAD-BC&T
11087612	SAN-BC&T
11089212	SAN-BC&T
11090012	SAD-BC&T
11090112	SAD-BC&T
11090212	SAN-BC&T
11090512	SAN-BC&T
11090912	SAN-BC&T
11091012	SAN-BC&T
11091112	SAD-BC&T
11091212	SAN-BC&T
11092212	SAD-BC&T
11092312	SAN-BC&T
11092712	SAD-BC&T
11093112	SAN-BC&T
11093212	SAN-BC&T
11093712	SAD-BC&T
11095312	SAD-BC&T
11095512	SAD-BC&T
11095612	SAD-BC&T
11096012	SAD-BC&T
11096912	SAD-BC&T
11097012	SAN-BC&T
11097412	SAN-BC&T
11097512	SAD-BC&T
11097912	SAD-BC&T
11098712	SAN-BC&T
11099512	SAD-BC&T
11100512	SAD-BC&T
11100612	SAN-BC&T

11101012	SAD-BC&T
11101112	SAD-BC&T
11101212	SAD-BC&T
11101612	SAN-BC&T
11102012	SAD-BC&T
11102412	SAN-BC&T
11102512	SAD-BC&T
11102812	SAD-BC&T
11103212	SAN-BC&T
11103512	SAD-BC&T
11103712	SAN-BC&T
11104012	SAN-BC&T
11104112	SAN-BC&T
11104312	SAD-BC&T
11104412	SAN-BC&T
11104512	SAN-BC&T
11104712	SAN-BC&T
11104912	SAD-BC&T
11105212	SAD-BC&T
11105712	SAN-BC&T
11106512	SAN-BC&T
11106812	SAN-BC&T
11106912	SAD-BC&T
11107712	SAD-BC&T
11108712	SAD-BC&T
11109712	SAD-BC&T
11110212	SAN-BC&T
11110412	SAN-BC&T
11110912	SAD-BC&T
11111412	SAN-BC&T
11111712	SAN-BC&T
11112412	SAN-BC&T
11112512	SAN-BC&T
11113212	SAN-BC&T
11113412	SAN-BC&T
21001112	SBN-BC&H
21003012	SBD-BC&H
21005112	SBN-BC&H

21007612	SBD-BC&T
21007712	SBN-BC&H
21010112	SBD-BC&T
21011212	SBD-BC&T
21011612	SBD-BC&T
21014812	SBD-BC&T
21016712	SBD-BC&T
21018112	SBN-BC&T
21020412	SBN-BC&H
21020512	SBN-BC&T
21021812	SBN-BC&T
21022912	SBN-BC&H
21023612	SBN-BC&T
21024812	SBN-BC&T
21026212	SBN-BC&T
21028512	SBN-BC&T
21029512	SBN-BC&H
21030912	SBN-BC&T
21031712	SBD-BC&T
21032012	SBD-BC&T
21033012	SBD-BC&T
21034612	SBN-BC&T
21035512	SBN-BC&T
21036312	SBN-BC&T
21037812	SBN-BC&T
21038312	SBN-BC&H
21039212	SBN-BC&T
21039512	SBN-BC&T
21040312	SBD-BC&T
21042612	SBN-BC&T
21044112	SBN-BC&T
21044512	SBN-BC&T
21044612	SBN-BC&T
21044912	SBN-BC&T
21045212	SBD-BC&T
21045912	SBN-BC&T
21048512	SBN-BC&H
21049112	SBN-BC&T

21049412	SBD-BC&T
21051512	SBN-BC&H
21051912	SBD-BC&H
21052412	SBN-BC&T
21052512	SBD-BC&T
21052712	SBN-BC&H
21053612	SBN-BC&T
21053812	SBN-BC&T
21053912	SBD-BC&T
21054212	SBN-BC&T
21055012	SBN-BC&T
21056012	SBN-BC&T
21056712	SBN-BC&H
21057512	SBN-BC&H
21057712	SBN-BC&T
21059412	SBD-BC&H
21060112	SBN-BC&T
21060812	SBD-BC&H
21062312	SBN-BC&H
21062512	SBN-BC&T
21062612	SBN-BC&H
21063112	SBD-BC&T
21063512	SBN-BC&H
21065512	SBN-BC&T
21065912	SBD-BC&T
21066012	SBN-BC&T
21066712	SBN-BC&H
21068112	SBD-BC&T
21068312	SBD-BC&H
21069912	SBD-BC&H
21070612	SBN-BC&T
21071612	SBN-BC&T
21071712	SBN-BC&H
21072412	SBD-BC&H
21072612	SBN-BC&H
21073812	SBN-BC&H
21074112	SBD-BC&T
21075012	SBD-BC&T

21075412	SBD-BC&T
21075612	SBD-BC&T
21076812	SBN-BC&T
21076912	SBN-BC&H
21077012	SBD-BC&T
21077412	SBN-BC&H
21077712	SBD-BC&T
21078212	SBN-BC&H
21078712	SBD-BC&T
21079012	SBN-BC&H
21079112	SBN-BC&T
21079312	SBN-BC&T
21079912	SBN-BC&H
21080112	SBN-BC&H
21080812	SBD-BC&H
21081612	SBN-BC&T
21082012	SBD-BC&T
21082712	SBN-BC&H
21083412	SBD-BC&H
21084112	SBD-BC&T

Art. 2º Convocar os discentes ingressantes no ano de 2016 relacionados abaixo, para comparecerem em uma das atividades do cronograma de prevenção ao desligamento dos bacharelados interdisciplinares.

<b>RA</b>	<b>CURSO</b>
11000716	SAD-BC&T
11000916	SAD-BC&T
11001816	SAD-BC&T
11002316	SAN-BC&T
11002916	SAD-BC&T
11003116	SAD-BC&T
11003416	SAD-BC&T
11003916	SAD-BC&T
11004116	SAD-BC&T
11004616	SAD-BC&T
11006416	SAN-BC&T
11007816	SAD-BC&T



11009616	SAN-BC&T
11010616	SAD-BC&T
11010916	SAN-BC&T
11012216	SAD-BC&T
11013116	SAD-BC&T
11013616	SAN-BC&T
11014016	SAD-BC&T
11015416	SAD-BC&T
11016216	SAN-BC&T
11016516	SAN-BC&T
11016816	SAD-BC&T
11019016	SAD-BC&T
11019316	SAD-BC&T
11019616	SAN-BC&T
11019716	SAD-BC&T
11019816	SAD-BC&T
11019916	SAN-BC&T
11020416	SAN-BC&T
11020516	SAD-BC&T
11020616	SAD-BC&T
11020716	SAN-BC&T
11020916	SAN-BC&T
11021616	SAN-BC&T
11021816	SAD-BC&T
11022116	SAN-BC&T
11022416	SAD-BC&T
11023016	SAD-BC&T
11023416	SAD-BC&T
11023816	SAN-BC&T
11024416	SAN-BC&T
11025316	SAN-BC&T
11026116	SAN-BC&T
11026216	SAD-BC&T
11026416	SAD-BC&T
11026716	SAD-BC&T
11026816	SAD-BC&T
11026916	SAD-BC&T
11027216	SAN-BC&T

11027316	SAN-BC&T
11027816	SAD-BC&T
11027916	SAD-BC&T
11028116	SAN-BC&T
11028516	SAN-BC&T
11028916	SAN-BC&T
11029216	SAN-BC&T
11029316	SAN-BC&T
11029816	SAD-BC&T
11031716	SAD-BC&T
11032016	SAN-BC&T
11032116	SAD-BC&T
11032216	SAD-BC&T
11033016	SAN-BC&T
11033116	SAN-BC&T
11033516	SAN-BC&T
11033616	SAD-BC&T
11033916	SAN-BC&T
11034216	SAN-BC&T
11034616	SAN-BC&T
11034816	SAD-BC&T
11035616	SAD-BC&T
11035816	SAD-BC&T
11036216	SAN-BC&T
11036716	SAN-BC&T
11036816	SAN-BC&T
11037016	SAN-BC&T
11037316	SAN-BC&T
11037516	SAN-BC&T
11038716	SAN-BC&T
11038916	SAN-BC&T
11039316	SAN-BC&T
11039816	SAN-BC&T
11040216	SAN-BC&T
11041316	SAN-BC&T
11041516	SAN-BC&T
11041716	SAN-BC&T
11041916	SAN-BC&T

11042016	SAN-BC&T
11042516	SAN-BC&T
11042816	SAN-BC&T
11042916	SAN-BC&T
11044116	SAD-BC&T
11045016	SAN-BC&T
11045116	SAD-BC&T
11045516	SAN-BC&T
11045716	SAN-BC&T
11046416	SAD-BC&T
11046516	SAN-BC&T
11046716	SAN-BC&T
11046916	SAN-BC&T
11047016	SAN-BC&T
11047316	SAN-BC&T
11047516	SAN-BC&T
11047816	SAN-BC&T
11048016	SAD-BC&T
11048316	SAN-BC&T
11048616	SAD-BC&T
11048716	SAN-BC&T
11049216	SAN-BC&T
11049516	SAD-BC&T
11049916	SAN-BC&T
11050016	SAN-BC&T
11050216	SAN-BC&T
11050516	SAN-BC&T
11050816	SAN-BC&T
11051516	SAN-BC&T
11051616	SAN-BC&T
11052116	SAD-BC&T
11052216	SAN-BC&T
11052416	SAN-BC&T
11052816	SAN-BC&T
11053016	SAN-BC&T
11053116	SAN-BC&T
11053316	SAN-BC&T
11053516	SAN-BC&T

11053616	SAD-BC&T
11053816	SAN-BC&T
11054116	SAN-BC&T
11055416	SAD-BC&T
11055816	SAN-BC&T
11055916	SAN-BC&T
11056416	SAN-BC&T
11056516	SAN-BC&T
11056716	SAN-BC&T
11057016	SAN-BC&T
11057316	SAN-BC&T
11057416	SAD-BC&T
11057716	SAN-BC&T
11058616	SAN-BC&T
11059016	SAN-BC&T
11059116	SAN-BC&T
11059716	SAN-BC&T
11059816	SAD-BC&T
11060416	SAN-BC&T
11060716	SAD-BC&T
11060816	SAN-BC&T
11061716	SAD-BC&T
11062516	SAD-BC&T
11062716	SAD-BC&T
11062816	SAN-BC&T
11063316	SAN-BC&T
11063516	SAN-BC&T
11064016	SAD-BC&T
11064116	SAN-BC&T
11064316	SAN-BC&T
11064716	SAD-BC&T
11065016	SAN-BC&T
11065316	SAN-BC&T
11065716	SAN-BC&T
11065916	SAN-BC&T
11066016	SAN-BC&T
11066116	SAN-BC&T
11066916	SAN-BC&T

11067116	SAN-BC&T
11067616	SAD-BC&T
11067716	SAD-BC&T
11067916	SAD-BC&T
11068416	SAN-BC&T
11068816	SAN-BC&T
11068916	SAD-BC&T
11069316	SAD-BC&T
11069416	SAD-BC&T
11069516	SAD-BC&T
11069616	SAN-BC&T
11069716	SAD-BC&T
11069816	SAD-BC&T
11070216	SAD-BC&T
11070416	SAN-BC&T
11070816	SAN-BC&T
11071216	SAN-BC&T
11071316	SAN-BC&T
11071416	SAD-BC&T
11071616	SAN-BC&T
11072216	SAD-BC&T
11073116	SAN-BC&T
11073716	SAN-BC&T
11073916	SAN-BC&T
11074016	SAD-BC&T
11074316	SAN-BC&T
11074416	SAD-BC&T
11074716	SAD-BC&T
11074816	SAN-BC&T
11074916	SAN-BC&T
11075416	SAD-BC&T
11075516	SAD-BC&T
11075616	SAD-BC&T
11076416	SAN-BC&T
11076816	SAD-BC&T
11077016	SAD-BC&T
11077216	SAN-BC&T
11077516	SAD-BC&T

11077716	SAN-BC&T
11077916	SAD-BC&T
11078016	SAN-BC&T
11078316	SAD-BC&T
11078716	SAN-BC&T
11078816	SAD-BC&T
11079016	SAD-BC&T
11079616	SAN-BC&T
11079816	SAD-BC&T
11080416	SAN-BC&T
11080916	SAN-BC&T
11081416	SAD-BC&T
11081516	SAN-BC&T
11081616	SAD-BC&T
11081716	SAD-BC&T
11082316	SAN-BC&T
11082416	SAN-BC&T
11082516	SAD-BC&T
11082616	SAN-BC&T
11082716	SAD-BC&T
11082816	SAD-BC&T
11082916	SAD-BC&T
11083016	SAD-BC&T
11083116	SAN-BC&T
11083316	SAN-BC&T
11083416	SAN-BC&T
11083516	SAN-BC&T
11083616	SAD-BC&T
11083716	SAD-BC&T
11084216	SAN-BC&T
11084416	SAN-BC&T
11084716	SAD-BC&T
11085016	SAN-BC&T
11085116	SAD-BC&T
11085416	SAN-BC&T
11085516	SAN-BC&T
11085716	SAD-BC&T
11085916	SAN-BC&T

11086116	SAN-BC&T
11086416	SAN-BC&T
11086516	SAN-BC&T
11086716	SAN-BC&T
11086816	SAN-BC&T
11087216	SAN-BC&T
11087416	SAN-BC&T
11087516	SAN-BC&T
11087616	SAN-BC&T
11088016	SAD-BC&T
11088416	SAN-BC&T
11088516	SAN-BC&T
11088616	SAD-BC&T
11088816	SAD-BC&T
11089216	SAN-BC&T
11089616	SAD-BC&T
11089716	SAN-BC&T
11090116	SAD-BC&T
11090816	SAN-BC&T
11091016	SAN-BC&T
11091116	SAD-BC&T
11091516	SAN-BC&T
11091716	SAN-BC&T
11091816	SAN-BC&T
11091916	SAN-BC&T
11092016	SAN-BC&T
11092116	SAN-BC&T
11092316	SAD-BC&T
11092616	SAN-BC&T
11092916	SAD-BC&T
11093016	SAD-BC&T
11093416	SAD-BC&T
11093616	SAN-BC&T
11093816	SAD-BC&T
11093916	SAD-BC&T
11094116	SAD-BC&T
11094216	SAN-BC&T
11094416	SAN-BC&T

11094616	SAN-BC&T
11094716	SAN-BC&T
11094816	SAN-BC&T
11094916	SAN-BC&T
11095116	SAD-BC&T
11095316	SAD-BC&T
11095816	SAN-BC&T
11096016	SAD-BC&T
11096116	SAN-BC&T
11096416	SAN-BC&T
11096616	SAD-BC&T
11096816	SAN-BC&T
11097116	SAD-BC&T
11097216	SAD-BC&T
11097316	SAN-BC&T
11097616	SAD-BC&T
11097816	SAD-BC&T
11097916	SAN-BC&T
11098516	SAD-BC&T
11098616	SAD-BC&T
11098816	SAD-BC&T
11098916	SAN-BC&T
11099016	SAD-BC&T
11099216	SAN-BC&T
11099416	SAN-BC&T
11099716	SAD-BC&T
11100216	SAN-BC&T
11100316	SAD-BC&T
11100416	SAN-BC&T
11100516	SAN-BC&T
11100716	SAN-BC&T
11100816	SAD-BC&T
11100916	SAN-BC&T
11101116	SAD-BC&T
11101316	SAD-BC&T
11101516	SAN-BC&T
11101716	SAD-BC&T
11101916	SAN-BC&T



11102216	SAD-BC&T
11102416	SAN-BC&T
11102616	SAN-BC&T
11102816	SAN-BC&T
11102916	SAN-BC&T
11103016	SAN-BC&T
11103216	SAN-BC&T
11103716	SAN-BC&T
11103816	SAN-BC&T
11104616	SAN-BC&T
11104816	SAN-BC&T
11105016	SAN-BC&T
11105216	SAN-BC&T
11105316	SAN-BC&T
11105416	SAD-BC&T
11105516	SAN-BC&T
11105616	SAN-BC&T
11105716	SAN-BC&T
11105816	SAN-BC&T
11106016	SAD-BC&T
11106116	SAD-BC&T
11106416	SAD-BC&T
11106516	SAD-BC&T
11106616	SAD-BC&T
11106716	SAD-BC&T
11106816	SAD-BC&T
11107016	SAN-BC&T
11107116	SAD-BC&T
11107216	SAD-BC&T
11107316	SAD-BC&T
11107616	SAD-BC&T
11107916	SAN-BC&T
11108116	SAD-BC&T
11108216	SAN-BC&T
11108416	SAD-BC&T
11108516	SAD-BC&T
11108716	SAD-BC&T
11108916	SAN-BC&T

11109216	SAN-BC&T
11109616	SAN-BC&T
11109716	SAD-BC&T
11110016	SAN-BC&T
11110216	SAD-BC&T
11110316	SAN-BC&T
11110416	SAD-BC&T
11110516	SAD-BC&T
11110616	SAD-BC&T
11110716	SAD-BC&T
11110916	SAD-BC&T
11111016	SAD-BC&T
11111116	SAD-BC&T
11111316	SAN-BC&T
11111416	SAN-BC&T
11111716	SAN-BC&T
11111816	SAN-BC&T
11112216	SAN-BC&T
11112316	SAD-BC&T
11112616	SAD-BC&T
11112716	SAD-BC&T
11112816	SAN-BC&T
11118916	SAN-BC&T
15000816	SAD-BC&T
15001016	SAD-BC&T
15001616	SBD-BC&H
21001816	SBD-BC&T
21003616	SBN-BC&T
21005216	SBD-BC&T
21005916	SBD-BC&H
21006716	SBD-BC&T
21008016	SBN-BC&T
21008716	SBN-BC&T
21010316	SBN-BC&T
21010516	SBN-BC&H
21011316	SBN-BC&H
21013116	SBN-BC&T
21013516	SBD-BC&H

21013816	SBN-BC&T
21013916	SBN-BC&T
21014716	SBN-BC&T
21014816	SBD-BC&H
21015616	SBD-BC&T
21016716	SBD-BC&T
21016916	SBN-BC&H
21017016	SBN-BC&T
21018616	SBD-BC&T
21019316	SBN-BC&H
21019416	SBN-BC&T
21020116	SBN-BC&T
21020516	SBN-BC&T
21021316	SBN-BC&T
21021916	SBD-BC&T
21022716	SBN-BC&T
21022916	SBN-BC&H
21023916	SBN-BC&H
21023916	SBN-BC&H
21024616	SBN-BC&T
21024716	SBN-BC&T
21025516	SBN-BC&H
21026516	SBD-BC&T
21026716	SBD-BC&H
21026916	SBN-BC&T
21027216	SBN-BC&H
21027816	SBN-BC&T
21028916	SBD-BC&H
21029116	SBD-BC&H
21029216	SBD-BC&T
21029916	SBN-BC&H
21030116	SBN-BC&T
21030216	SBD-BC&T
21030816	SBN-BC&T
21031616	SBN-BC&H
21031816	SBN-BC&H
21032216	SBN-BC&T
21032716	SBN-BC&H

21032816	SBD-BC&T
21032916	SBD-BC&H
21033216	SBN-BC&T
21033316	SBN-BC&H
21033416	SBN-BC&H
21034116	SBD-BC&T
21034416	SBN-BC&H
21034616	SBD-BC&H
21035116	SBD-BC&T
21036116	SBD-BC&T
21036416	SBN-BC&H
21036916	SBN-BC&T
21037416	SBN-BC&T
21037616	SBN-BC&T
21037716	SBD-BC&H
21037916	SBN-BC&H
21038516	SBD-BC&H
21038616	SBN-BC&H
21038816	SBN-BC&T
21039116	SBN-BC&T
21040316	SBN-BC&T
21040616	SBD-BC&H
21040816	SBD-BC&H
21041016	SBN-BC&T
21041316	SBN-BC&H
21042116	SBD-BC&H
21042416	SBD-BC&T
21043016	SBD-BC&H
21043116	SBN-BC&T
21043416	SBN-BC&T
21043716	SBN-BC&T
21044016	SBN-BC&T
21044216	SBN-BC&H
21044316	SBN-BC&T
21045016	SBN-BC&H
21045416	SBN-BC&T
21045716	SBD-BC&H
21046916	SBD-BC&T

21047116	SBN-BC&T
21047416	SBN-BC&H
21047916	SBN-BC&T
21048016	SBN-BC&T
21048116	SBN-BC&T
21048316	SBN-BC&H
21048516	SBN-BC&T
21048616	SBN-BC&T
21048816	SBN-BC&T
21049016	SBN-BC&H
21049316	SBN-BC&H
21049716	SBN-BC&H
21050116	SBN-BC&T
21050516	SBN-BC&H
21051216	SBN-BC&H
21051316	SBN-BC&H
21051416	SBN-BC&T
21051716	SBN-BC&T
21051816	SBN-BC&H
21052216	SBD-BC&T
21052316	SBD-BC&T
21052916	SBN-BC&T
21053016	SBN-BC&H
21053416	SBN-BC&H
21053516	SBD-BC&T
21054116	SBN-BC&T
21055016	SBD-BC&T
21055216	SBN-BC&T
21055516	SBN-BC&T
21055616	SBD-BC&H
21056216	SBN-BC&T
21057416	SBN-BC&T
21057616	SBN-BC&T
21057816	SBN-BC&H
21058316	SBN-BC&H
21058516	SBN-BC&H
21058616	SBN-BC&T
21058716	SBN-BC&T

21058816	SBN-BC&T
21059616	SBD-BC&H
21059716	SBD-BC&T
21059816	SBN-BC&H
21060616	SBN-BC&T
21061216	SBN-BC&H
21061316	SBD-BC&T
21061616	SBN-BC&T
21062016	SBN-BC&T
21062216	SBD-BC&H
21063016	SBD-BC&T
21064116	SBN-BC&T
21064516	SBN-BC&T
21064816	SBD-BC&T
21065016	SBN-BC&T
21065116	SBN-BC&H
21065216	SBN-BC&H
21065316	SBD-BC&T
21065816	SBD-BC&T
21066016	SBN-BC&T
21066316	SBN-BC&T
21066416	SBD-BC&T
21066516	SBD-BC&T
21066616	SBN-BC&T
21066816	SBD-BC&H
21067116	SBN-BC&H
21067816	SBN-BC&H
21067916	SBD-BC&T
21068116	SBD-BC&H
21068816	SBN-BC&H
21069316	SBD-BC&T
21069416	SBN-BC&T
21069816	SBN-BC&T
21070016	SBD-BC&T
21070316	SBN-BC&H
21071316	SBN-BC&H
21071716	SBN-BC&T
21072116	SBN-BC&H

21072216	SBN-BC&T
21072716	SBN-BC&T
21072816	SBN-BC&T
21072916	SBN-BC&T
21073116	SBN-BC&T
21073816	SBN-BC&T
21074316	SBD-BC&H
21074416	SBD-BC&H
21074616	SBN-BC&T
21074816	SBN-BC&T
21074916	SBD-BC&T
21075216	SBD-BC&H
21075516	SBN-BC&H
21075716	SBD-BC&T
21075916	SBN-BC&T
21076616	SBN-BC&T
21076916	SBD-BC&H
21077016	SBD-BC&T
21077216	SBD-BC&T
21077516	SBN-BC&T
21077616	SBN-BC&T
21077916	SBN-BC&T
21078716	SBD-BC&T
21078816	SBN-BC&T
21078916	SBN-BC&T
21079016	SBN-BC&T
21079116	SBD-BC&T
21079316	SBD-BC&T
21079416	SBN-BC&T
21079616	SBD-BC&T
21079716	SBD-BC&T
21079816	SBD-BC&T
21079916	SBD-BC&T
21080416	SBD-BC&T
21080616	SBD-BC&T
21080816	SBN-BC&T
21080916	SBD-BC&T
21081416	SBD-BC&H

21081816	SBN-BC&T
21082216	SBN-BC&H
21082416	SBN-BC&T
21082516	SBD-BC&H
21082916	SBD-BC&T
21083116	SBD-BC&T
21083216	SBN-BC&H
21083516	SBD-BC&H
21083816	SBN-BC&T
21084016	SBD-BC&T
21084116	SBN-BC&T
21084216	SBN-BC&H
21084416	SBN-BC&T
21084616	SBD-BC&T
21084916	SBN-BC&H
21085316	SBD-BC&H
21085616	SBN-BC&H
21085916	SBN-BC&H
21086016	SBN-BC&H
21086216	SBN-BC&H
21086316	SBN-BC&T
21086516	SBD-BC&T
21086616	SBD-BC&T
21086716	SBD-BC&H
21086816	SBN-BC&T
21086916	SBN-BC&T
21087216	SBN-BC&T
21087716	SBN-BC&T
21087916	SBD-BC&H
21088116	SBN-BC&T
21088716	SBD-BC&H
21089516	SBD-BC&T
21089616	SBD-BC&T
21089716	SBN-BC&T
21090416	SBN-BC&H



**Cronograma - Prevenção ao desligamento dos bacharelados interdisciplinares**  
*Alunos ingressantes em 2012*

<b>Público</b>	<b>Campus</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Alunos ingressantes em 2012	São Bernardo	7/11 - terça	17h30	S205 – Bloco Alfa I
	Santo André	6/11 - segunda	13h30	A101-0
		10/11 - sexta	17h30	

**Cronograma - Prevenção ao desligamento dos bacharelados interdisciplinares**  
*Alunos ingressantes em 2016*

<b>Público</b>	<b>Campus</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Alunos ingressantes em 2016	São Bernardo	6/11 - segunda	13h30	A005 - Bloco Beta
		10/11 - sexta	17h30	
	Santo André	7 /11 - terça	13h30	A- 105-0
		8/11 - quarta	17h30	A-111-0
		9/11 - quinta	17h30	A- 105-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP · CEP 09210-580  
[pgfil@ufabc.edu.br](mailto:pgfil@ufabc.edu.br)

**PORTARIA DA PROPG/DAP Nº 044/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Estabelece os critérios para o credenciamento e  
recredenciamento de docentes no Programa de Pós-  
Graduação em Filosofia da UFABC-PPG-FIL.*

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – CoPG-FIL**, no uso de suas atribuições e  
considerando o § 3º do Art. 4º das Normas Internas do Programa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para credenciar-se ou recredenciar-se ao PPG-FIL, o docente deve, em conformidade com os Arts. 4º e 6º das Normas Internas do Programa, atender aos seguintes requisitos:

I – Ter ao menos uma orientação concluída ou em andamento em nível de graduação ou pós-graduação, ou uma coorientação em nível de pós-graduação;

II – Possuir produção bibliográfica compatível, nos termos do Art. 2º dessa portaria;

III – Apresentar projeto de pesquisa compatível com uma linha de pesquisa do programa.

Parágrafo único. Em caso de recredenciamento, o docente deve cumprir, além dos requisitos acima, também aqueles previstos no Art. 8º das Normas Internas do PPG-FIL.

Art. 2º A produção bibliográfica do docente solicitante, nos últimos 4 (quatro) anos, deverá atender no mínimo aos seguintes requisitos:

I - Para pedidos efetuados até dezembro de 2019, 2 (dois) artigos (*Qualis* A1-B1) publicados e o total de 300 pontos;

II - Para pedidos efetuados até dezembro de 2020, 3 (três) artigos (*Qualis* A1-B1) publicados e o total de 380 pontos;



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP · CEP 09210-580

[pgfil@ufabc.edu.br](mailto:pgfil@ufabc.edu.br)

III - Para pedidos efetuados a partir de janeiro de 2021, 3 (três) artigos (*Qualis* A1-B1) publicados e o total de 450 pontos.

§ 1º Para fins desta portaria, serão considerados como itens de produção bibliográfica apenas aqueles constantes no Anexo I.

§ 2º A pontuação a que se referem os incisos deste artigo será somada a partir dos valores constantes no Anexo I.

Art. 3º Em caráter excepcional e justificado, a coordenação poderá credenciar ou recredenciar docentes que não atendam plenamente o disposto no art. 2º desta resolução, considerando o conjunto dos requisitos próprios ao processo quadrienal de avaliação da CAPES.

Art. 4º A coordenação deverá credenciar preferencialmente na condição de colaborador os docentes que não cumprirem plenamente os requisitos desta resolução.

Parágrafo único. Poderá ser descredenciado o docente que, após credenciado na condição de colaborador, permanecer por dezoito meses descumprindo os requisitos estabelecidos nesta resolução.

Art. 5º Todos os docentes deverão passar por processo de recredenciamento, a ser solicitado pela coordenação, 6 (seis) meses antes do prazo estipulado para o envio de dados para a avaliação quadrienal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Luciana Zaterka**

Coordenadora do Programa  
de Pós-Graduação em Filosofia



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP · CEP 09210-580

[pgfil@ufabc.edu.br](mailto:pgfil@ufabc.edu.br)

Anexo I – Tabela de Pontuação Bibliográfica

<b>Produto</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Pontos</b>
Artigo	A1	100
Artigo	A2	85
Artigo	B1	70
Livro	L4	400
Livro	L3	210
Livro	L2	100
Capítulo	C4	100
Capítulo	C3	70
Capítulo	C2	50
Tradução de Livro	Tr L4	300
Tradução de Livro	Tr L3	140
Tradução de Livro	Tr L2	50
Tradução de Capítulo	Tr C4	75
Tradução de Capítulo	Tr C3	52
Tradução de Capítulo	Tr C2	37
Tradução de Artigo	Tr A1	75
Tradução de Artigo	Tr A2	64
Tradução de Artigo	Tr B1	52
Organização de livro	Or-L4	100
Organização de livro	Or-L3	70
Organização de livro	Or-L2	50

Valores válidos para publicações com até 2 (dois) autores.

Quando o número de autores, tradutores ou organizadores for igual ou superior a 3 (três), os valores de pontuação deverão ser divididos pelo número de autores.

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**CONCESSÕES E LICENÇAS**  
**JULHO DE 2017**

<b>NOME</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	03/07/2017	03/07/2017
ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	07/07/2017	07/07/2017
FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	11/07/2017	12/07/2017
INEZ SANDRON	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	17/07/2017	18/07/2017
INEZ SANDRON	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	19/07/2017	20/07/2017
INEZ SANDRON	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	21/07/2017	21/07/2017
KARINE ZEMCZAK	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	12/07/2017	12/07/2017
LUCIANO CAMPOS DE CAMARGO PINTO	CASAMENTO	26/07/2017	02/08/2017
MARIA FLAVIA BATISTA LIMA	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	20/07/2017	21/07/2017
MARISOL BATISTA DOS SANTOS MORAIS	CONVOCAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	26/07/2017	26/07/2017
MAURICIO BATISTA FIALHO	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	10/07/2017	17/07/2017
MAURICIO SUPPLIZI DA COSTA	CONVOCAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	12/07/2017	12/07/2017



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**CONCESSÕES E LICENÇAS**  
**AGOSTO DE 2017**

<b>NOME</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
BRENO ARSIOLI MOURA	LICENÇA PATERNIDADE	24/08/2017	28/08/2017
BRENO ARSIOLI MOURA	LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO	29/08/2017	12/09/2017
FLAMARION CALDEIRA RAMOS	LICENÇA PATERNIDADE	04/08/2017	08/08/2017
FLAMARION CALDEIRA RAMOS	LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO	09/08/2017	23/08/2017
JOÃO CARLOS DA MOTTA FERREIRA	CASAMENTO	21/08/2017	28/08/2017
JOSIANE FRANCEZ PEREIRA	CONVOCAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	28/08/2017	28/08/2017
MARCELO MEDINA LEITE	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	01/08/2017	08/08/2017
MARIA DAS GRAÇAS BRUNO MARIETTO	CASAMENTO	21/08/2017	28/08/2017
PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	CASAMENTO	26/08/2017	02/09/2017
RAFAEL ALONSO PORTELA	CASAMENTO	05/08/2017	12/08/2017



Universidade Federal do ABC





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**CONCESSÕES E LICENÇAS**  
**SETEMBRO DE 2017**

<b>NOME</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
BRUNO LUIZ SCARAFIZ	CASAMENTO	29/09/2017	06/10/2017
DENISE ENDO SENDA	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	30/09/2017	07/10/2017
EMERSON BELLINI LEFCADITO DE SOUZA	CASAMENTO	09/09/2017	16/09/2017
LUIS EDUARDO GOMES DA SILVA	CASAMENTO	23/09/2017	30/09/2017
MARCOS DE ABREU AVILA	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	30/09/2017	07/10/2017
ROSANA MORENO QUEVEDO	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	20/09/2017	21/09/2017
VALDENOR SANTOS DE JESUS	AFASTAMENTO PARA JUSTIÇA ELEITORAL	28/09/2017	29/09/2017

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 53/2017/CORREG**

**Assunto:** Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 312, em 17 de outubro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível envolvimento de servidor no rompimento do lacre colocado, por ordem da Reitoria, nas entradas do espaço ocupado pelo DCE e pela a Atlética para prática irregular de comércio.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a Reitoria determinou a interrupção da prática ilegal de comércio no espaço público cedido às entidades estudantis e, para explicitar tal decisão, lacrou as portas do espaço que vinha sendo utilizado de forma irregular;
- B) que não houve envolvimento de servidor no ato de ruptura dos lacres;
- C) que não há indícios de prática de infração disciplinar por parte de servidores da UFABC.

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 23 de outubro de 2017.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 54/2017/CORREG**

**Assunto:** Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 311, em 16 de outubro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível sistemático descumprimento da alocação didática por parte das Coordenações dos cursos de graduação em Filosofia. Na indicação para 2018, pouquíssimas disciplinas de opção limitadas teriam sido ofertadas nos turnos de ingresso (matutino e noturno). Os estudantes já se queixariam de se verem compelidos a cursar disciplinas fora de seu período de ingresso.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a direção do CCNH nos informou:
  1. O projeto pedagógico da Licenciatura em Filosofia prevê que o discente deve integralizar 20 créditos em disciplinas de opção limitada;
  2. A oferta de disciplinas de opção limitada totalizou 24 créditos no turno matutino, 28 no turno vespertino e 24 no turno noturno;
  3. No que pese algumas disciplinas eventualmente serem ofertadas no turno vespertino, a maior parte da carga horária do curso do bacharelado é oferecida até as 12h, o que atende à legislação.
  4. De fato, no caso do Bacharelado em Filosofia, apenas 12 dos 228 créditos, ou seja, cerca de 5% dos créditos foram ofertados no turno vespertino;
  5. A oferta de disciplinas no turno vespertino atende uma demanda dos próprios alunos, pois permite uma maior diversidade de disciplinas e o acesso de alunos que frequentam os turnos matutino e noturno;
- B) que não há indícios de infração disciplinar por parte de algum servidor da UFABC nos fatos objeto da presente denúncia;

**DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 23 de outubro de 2017.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC

 **Universidade Federal do ABC**

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 68, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa a servidora Márcia Tsuyama Escote para exercer a função de Vice-Coordenadora da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Márcia Tsuyama Escote, Siape nº 1545738, para exercer a função de vice-coordenadora da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS – CPPCECS.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador da CPPCECS, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
**Diretoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7956  
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 58 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa servidores para compor a  
Comissão de Análise de Processos de  
Redistribuição.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO  
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,  
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e  
considerando a resolução nº 11 de 12 de agosto de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para a Comissão de Análise de Processos de  
Redistribuição encaminhados ao CMCC e julgados convenientes pelo Conselho desse  
Centro:

- Alessandro Jacques Ribeiro – área de ensino de matemática
- Antônio Cândido Faleiros – área de matemática
- João Ricardo Sato – área de cognição
- Harlen Costa Batagelo – área de computação

Art. 2º A Comissão será presidida pelo professor Antônio Cândido  
Faleiros e na sua ausência pelo professor Harlen Costa Batagelo.

Art. 3º Revogar a portaria nº 39 de 14/09/2015, publicada no Boletim de  
Serviço nº 494 de 15/09/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim  
de Serviço da UFABC.

**Edson Pinheiro Pimentel**  
Diretor